|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1705808/2023 |
| INTERESSADO | Presidência |
| ASSUNTO | Projeto Especial “Qualidade do Ensino” |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1615/2023

Aprova o Projeto Especial “Qualidade do Ensino”, com a utilização de recursos de superávit financeiro e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na sede da Associação Comercial de Pelotas (Rua 7 de Setembro, 272 - Centro, Pelotas – RS) no dia 31 de março de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa n° 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no entro de Custo: 4.03.53 – “Projeto Especial Qualidade do Ensino”;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “Qualidade do Ensino”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação CD-CAU/RS nº 017/2023 na qual o Conselho Diretor aprovou o Plano de Trabalho proposto, quanto ao mérito do projeto;

Considerando a Deliberação nº 015/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R$ R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o Projeto Especial “Qualidade do Ensino”, com a utilização de recursos de superávit financeiro, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, José Daniel Craidy Simões, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rodrigo Spinelli e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Magali Mingotti e Marcia Elizabeth Martins e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez e Rinaldo Ferreira Barbosa.

Porto Alegre – RS, 31 de março de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**142ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1615/2023 - Protocolo nº 1705808/2023 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 | X |  |  |  |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | X |  |  |  |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 |  |  |  | X |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | X |  |  |  |
| 1. José Daniel Craidy Simões
 | X |  |  |  |
| 1. Lídia Glacir Gomes Rodrigues
 | X |  |  |  |
| 1. Magali Mingotti
 |  |  |  | X |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 |  |  |  | X |
| 1. Orildes Três
 | X |  |  |  |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico
 | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 |  |  |  | X |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | X |  |  |  |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| TOTAL DE VOTOS | 16 |  |  | 04 |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 142** |
| **Data:**31/03/2023 **Matéria em votação:** DPO-RS 1615/2023– Protocolo SICCAU nº 1705808/2023. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (16) Ausências (04) Total (20)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL**

 **QUALIDADE DO ENSINO DE ARQUITETURA E DO URBANISMO**

**NO RIO GRANDE DO SUL**

|  |
| --- |
| **1. Dados cadastrais** |
| Equipe Responsável:  |
| Marina Proto |
|  |
| **2. Proposta de trabalho** |
| * 1. **Nome do projeto:**

QUALIDADE DO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO RIO GRANDE DO SUL | * 1. **Prazo de Execução:**

De Fevereiro/2023 a Dezembro/2023 |
| * 1. Público alvo: Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
 |
| * 1. Objeto:

Aferição da Qualidade do Ensino dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a partir do atendimento aos requisitos preestabelecidos pelo CAU/RS. |
| * + 1. *Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:*
 |
| A partir do trabalho desenvolvido pela Comissão Temporária Sobre Qualidade no Ensino do CAU/RS – CTQE-CAU/RS (DPO-RS nº 1434/2022 e DPO-RS nº 1487/2022), que resultou na definição de indicadores de qualidade para o ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul e, tendo em vista a gestão do CAU/RS 2021-2023, sempre pioneira em suas ações, acompanhando o cenário atual do ensino de arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul, propõe-se a realização de um projeto especial com o intuito de aferir a qualidade dos cursos de arquitetura e urbanismo oferecidos pelas instituições de ensino, a partir dos indicadores definidos pelo CAU/RS como essenciais à qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo, buscando a valorização do ensino de qualidade e possibilitando demonstrar à sociedade, os resultados da avaliação. |
| * + 1. *Monitoramento e avaliação:*

Propõe-se a criação de Comissão Temporária para condução do processo, junto da assessoria responsável. |
| * 1. **Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:**
 |
| * + 1. Objeto do edital:
 |
| * + 1. Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:
 |
| * + 1. A quem se destina:
 |
| * + 1. Valor global:
 |
| * + 1. Previsão de nº de cotas (se houver):
 | * + 1. Valor máximo da cota:
 |
| * + 1. Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]
 |
| **3. Objetivos** |
| *3.1 Gerais:* * Aferição da Qualidade do Ensino dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, às Instituições de Ensino que atenderem aos critérios/indicadores estabelecidos pelo CAU/RS.
 |
| * 1. *Específicos:*
 |
| * Redigir parecer composto por texto de contextualização do ensino e formação em arquitetura e urbanismo e fundamentação dos indicadores de qualidade e detalhamento das dimensões e critérios com métrica de aferição da qualidade e conclusão com proposições e ou apontamentos sobre a aferição, com base no trabalho desenvolvido pela Comissão Temporária sobre a Qualidade do Ensino;
* Elaborar marco teórico a partir dos pareceres entregues pelos especialistas;
* Desenvolver Projeto Piloto para aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul, visando identificar os cursos que atingem a média.
 |
| **4. Metodologia** |
| * Contratação de 04 (quatro) especialistas em arquitetura, urbanismo e educação;
* Estabelecimento, por portaria, de um Grupo Executivo composto por, no mínimo 3 e no máximo 6 pessoas, formado por representante da CEF-CAU/RS, conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas;
 |
| **5. Metas, Atividades e Entregas** |
| * 1. *Descrição das metas a serem atingidas:*
 |
| * Estabelecimento do marco teórico contendo a fundamentação dos indicadores e detalhamento das dimensões e critérios com métrica de aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul ;
* Desenvolvimento e aplicação do Projeto Piloto para aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul, visando identificar os cursos que atingem a média.
 |
| * 1. *Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:*
 |
| * Contratação de 04 (quatro) especialistas em arquitetura, urbanismo e educação com as seguintes atribuições:
	+ - Desenvolvimento de pareceres compostos por texto de contextualização do ensino e formação em arquitetura e urbanismo e fundamentação dos indicadores de qualidade e detalhamento das dimensões e critérios com métrica de aferição da qualidade e conclusão com proposições e ou apontamentos sobre a aferição, com base no trabalho desenvolvido pela Comissão Temporária sobre a Qualidade do Ensino;
* Estabelecimento, por portaria, de um Grupo Executivo composto por, no mínimo 3 e no máximo 6 pessoas, formado por conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas, com as seguintes atribuições:
	+ - Acompanhar e orientar o desenvolvimento do trabalho dos especialistas;
		- Elaborar marco teórico a partir dos pareceres entregues pelos especialistas;
		- Desenvolvimento de Projeto Piloto para aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul, visando identificar os cursos que atingem a média.
 |
| * 1. *Resultados esperados:*
 |
| * Aprovação de marco teórico na Plenária do CAU/RS contendo a fundamentação dos indicadores e detalhamento das dimensões e critérios com métrica de aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul;
* Desenvolvimento de Projeto Piloto para aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul, visando identificar os cursos que atingem a média.
 |
| * 1. *Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:*
 |
|  |
| * 1. *Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):*
 |
| * Pareceres técnicos compostos por texto de contextualização do ensino e formação em arquitetura e urbanismo e fundamentação dos indicadores de qualidade e detalhamento das dimensões e critérios com métrica de aferição da qualidade e conclusão com proposições e ou apontamentos sobre a aferição, com base no trabalho desenvolvido pela Comissão Temporária sobre a Qualidade do Ensino;
* Marco teórico contendo a fundamentação dos indicadores e detalhamento das dimensões e critérios com métrica de aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul;
* Proposta de Projeto Piloto para aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul, visando identificar os cursos que atingem a média.
 |
| **6. Cronograma de execução física das atividades** |
| **Atividade** | **Descrição da Atividade** | **Indicador físico** | **Duração** |
| **Unidade** | **Qtde** | **Início** | **Término** |
| Apresentação e Aprovação da proposta de alteração do Projeto Especial “Qualidade do Ensino”. | Apresentação da proposta de alteração do Projeto Especial “Qualidade do Ensino” para aprovação do Conselho Diretor e da Plenária; |  | 2 | 24 de março de 2023 | 31 de março de 2023. |
| Nomeação de Grupo Executivo |  Nomeação, por portaria, de Grupo Executivo composto por, no mínimo 3 e no máximo 6 pessoas, formado por conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas  |  | 1 | 03 de abril de 2023 | 07 de abril de 2023 |
| Reuniões de trabalho do Grupo Executivo | Realizar 02 reuniões por mês, em formato presencial a partir de abril até agosto de 2023, ao custo médio de R$ 2.361,00  |  | 10 | 10 de abril de 2023 | 30 de agosto de 2023 |
| Contratação de até 04 (quatro) especialistas em arquitetura, urbanismo e educação. | Contratação de até 04 (quatro) especialistas em arquitetura, urbanismo e educação. |  | 4 | 10 de abril de 2023 | 30 de maio de 2023 |
| Reuniões preparatórias do Grupo Executivo com os especialistas | Reuniões preparatórias do Grupo Executivo com os especialistas com o intuito de apresentar o trabalho desenvolvido e contextualizar o projeto, |  | 2 | 1º de maio de 2023 | 12 de maio de 2023 |
| Desenvolvimento dos pareceres pelos especialistas | Desenvolvimento e entrega dos pareceres desenvolvidos pelos especialistas em arquitetura, urbanismo e educação.  |  | 4 | 15 de maio de 2023 | 17 de julho de 2023 |
| Desenvolvimento do Projeto Piloto | Desenvolvimento de Projeto Piloto para aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul. |  | 1 | 10 de abril de 2023 | 15 de agosto de 2023 |
| Elaboração do marco teórico. | Elaboração do marco teórico pelo Grupo Executivo a partir dos pareceres entregues pelos especialistas. |  | 1 | 17 de julho de 2023 | 15 de agosto de 2023 |
| Apresentação e homologação do marco teórico | Apresentação e homologação do marco teórico contendo a fundamentação dos indicadores e detalhamento das dimensões e critérios com métrica de aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul no Conselho Diretor e na Plenária; |  | 2 | 18 de agosto de 2023 | 25 de agosto de 2023 |
| Apresentação de proposta de Projeto Piloto  | Apresentação e homologação de proposta de Projeto Piloto para aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul, no Rio Grande do Sul no Conselho Diretor e na Plenária. |  | 2 | 18 de agosto de 2023 | 25 de agosto de 2023 |
| Execução do Projeto Piloto |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **7. Previsão da receita e da despesa** |
| **Receita** | Total | Valor mensal | Valor anual |
|  |  |  | **150.000,00** |
|  |  |  |  |
| **Despesa** | Total | Valor mensal | Valor anual |
| Contratação 04 (quatro) especialistas | **R$ 150.000,00** |  | **R$ 80.000,00** |
| Reuniões do Grupo Executivo |  | **R$ 5.400,00** | **R$ 27.000,00** |
| Execução Projeto Piloto |  |  | **R$ 43.000,00** |
| **8. Cronograma de desembolso (R$)** |
| Valor total do projeto: CAU/RS – R$ R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) |
| Meta | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros** |
| **Descrição da despesa** | **Tipo** (1 a 6 - conforme legenda abaixo) | **Valor total por tipo de despesa**(R$) |
| **Material de consumo** Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente | **1** |  |
| **Serviços de terceiros – Pessoa Física** Ex.: diárias, Palestrante | **2** | R$ 130.000,00 |
| **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos | **3** | R$ 20.000,00 |
| **Custo indiretos**Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto | **4** |  |
| **Equipe da proponente encarregada pela execução** Ex.: Percentual alocado ao projeto | **5** |  |
| **Equipamentos e materiais permanentes** | **6** |  |
| **Total Geral** | R$ 150.000,00 |
| **Total por tipo de despesa:** **01 -R$ 0,00****02 -R$ 100.000,00****03 -R$ 50.000,00****04 –R$ 0,00****05 - R$ 0,00****06 –R$ 0,00** |

**Legenda para os tipos de despesa:**

01 - Material de consumo;

02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Josiane Cristina Bernardi

|  |
| --- |
| **10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS** (assinalar com “X a opção desejada). |
|  | Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças.DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX |
|  | Aprovado com as seguintes ressalvas:1.2.DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX |
|  | Reprovado.DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX |
| Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS] |